



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 111, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

*“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JORGE ALVES DE ARAÚJO NETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, Nível III, Classe L, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 17/03/2017 a 16/03/2018, a contar do dia 01 de Abril de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 01/05/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, em 20 de Março de 2018.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal